



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 30, de 26 de fevereiro de 2021.

Ementa: Dispõe sobre medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, conforme a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6983/2021, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus- COVID19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Cambé.

Art. 2º As sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas sem a presença de público.

§1º Ficam suspensas as sessões solenes, especiais, comemorativas e itinerantes.

§2º Fica suspensa a TRIBUNA LIVRE, com previsão no Art. 163 do Regimento Interno, durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica alterado o horário de funcionamento administrativo e dos gabinetes de vereadores, que passa a ser no horário das 12h às 18h.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos cargos de telefonista e nem aos funcionários das empresas de prestação de serviços terceirizados, contratadas pela Câmara Municipal de Cambé.

Art. 4º O sistema de trabalho "Home Office" será adotado em situações especiais, devendo ser autorizado pelo superior imediato.

Art. 5º Os gabinetes de vereadores, considerando a dimensão física de suas instalações e a quantidade de servidores, devem adotar o sistema de revezamento presencial.

Parágrafo Único: Quando o servidor estiver no período de revezamento não presencial, deve desempenhar suas atividades em regime "Home Office",

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 26 de fevereiro de 2021.

FERNANDO DOS SANTOS LIMA
Presidente